

EDITAL N° 81/2019–PRAE/UFRR -

Divulga a prorrogação do período interposição de recurso contra o **Resultado Preliminar das inscrições no processo seletivo para concessão de Auxílio Emergencial/2019**, objeto do EDITAL N° 79/2019-PRAE/UFRR, **solicitações analisadas até 06/06/2019.**

O **Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Extensão da Universidade Federal de Roraima – PRAE/UFRR**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado pelo Decreto n.º. 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, pela Resolução n.º 022/2012-UFRR/CUNI, que dispõe sobre o Programa PROAUXÍLIOS, e pela Portaria n.º 39/2015-PRAE/UFRR e Portaria n.º 02/2017- PRAE/UFRR, a qual estabelece cria e regulamenta o funcionamento do Programa de Auxílio Emergencial da PRAE/UFRR, divulga a prorrogação do período interposição de recurso contra o **Resultado Preliminar das inscrições no processo seletivo para concessão de Auxílio Emergencial/2019**, conforme EDITAL N° 79/2019-PRAE/UFRR.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR:

1.1. A interposição de recurso contra o Resultado Preliminar deverá ser entregue **fisicamente à CAPER, sala 401, bloco IV – campus Paricarana, ATÉ o dia 11/06/2019, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min** indicando o n° do Edital no assunto;

1.2. A publicação do Resultado Final do processo seletivo será no dia **13/06/2019**.

1.3. Permanecem inalterados os demais itens do EDITAL N° 79/2019-PRAE/UFRR, de 06/06/2019.

Boa Vista/RR, 10 de junho de 2019.

Prof. Dr. Vladimir de Souza
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Extensão
Portaria n.º 130/2016- GR, de 09/03/2016
PRAE/UFRR